



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8316 , DE 28 DE ABRIL DE 1998.

Agrega Oficial da Polícia Militar
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual
e, de acordo com o Art. 81, do Decreto-Lei n 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **TEN CEL PM RE 1177-4 SILAS ANTÔNIO GUGLIEMMETTI**, por haver sido designado como Assessor Especial do Comandante Geral da Polícia Militar, junto à Assessoria Jurídica, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 10 de março de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
28 de abril de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
n.º 3989 do dia 29/04/98



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EDITAL Nº 001/98 DE 29/04/98

Objeto: Licitação para aquisição de...

1. Objeto: Licitação para aquisição de...

ARTIGO 1º

1.1 - O presente Edital tem por objeto a aquisição de...

1.2 - O prazo para entrega das propostas é de...

1.3 - O local para entrega das propostas é...

1.4 - O Edital e o projeto de licitação encontram-se...

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ROSE DE ALMEIDA DE SOUZA
Secretária de Estado de Economia e Finanças